



REGULAMENTO GERAL

1. O que é?

Constitui objeto deste chamamento público a seleção de propostas artísticas e culturais para participação em mentoria em redes sociais direcionada a artistas, grupos e/ou coletivos e composição da programação artística e cultural do Projeto **Viva Usina 2025**, a realizar-se na Usina Cultural Energisa, no município de João Pessoa, entre os meses de abril a outubro de 2025, podendo as datas serem prorrogadas de acordo com novas possibilidades de captações de recursos, com a finalidade prioritária de promover atividades artísticas de difusão das diversas áreas culturais, com fruição completamente gratuita para a população em geral.

2. Como funciona?

O chamamento público estará aberto, em fluxo contínuo, no período de **24 de março a 31 de julho de 2025**, onde receberá inscrições de projetos artísticos e culturais, objetivando compor a programação artística e cultural a ser realizada na Usina Cultural Energisa, bem como a participação em mentoria em redes sociais direcionada à sua proposta artística. Após o período de inscrições todas as propostas aceitas serão analisadas por uma equipe de curadores, a ser definida pela **Atua Comunicação Criativa**, que montará a programação bimestral do **Viva Usina 2025**.

3. Quem pode se inscrever?

Artistas individuais, grupos e/ou coletivos formalizados ou não, oriundos exclusivamente de todo o território paraibano, desde que comprovem 6 (seis) meses de atuação. Serão aceitas propostas de todos os portes e artistas em diversos estágios de carreira.

4. O que o Viva Usina 2025 busca?

Propostas com relevância artística e cultural que tenham pluralidade e atinjam públicos diversos. Apresentações artísticas engajadas com o reforço da identidade e da expansão territorial, capazes de impactar positivamente a representatividade e acesso, entre arte, sociedade, novos formatos e memória.

5. Quais segmentos artístico-culturais serão contemplados? Haverá cachê?

O **Viva Usina 2025** pretende realizar atividades artísticas em diferentes segmentos culturais, considerando os espaços disponíveis na Usina Cultural Energisa, bem como as disponibilidades de cachês* aos artistas participantes.

- a) Show Musical na Sala Vladimir Carvalho - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- b) Show Musical na Tenda da Música - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
- c) Performance** Musical no Palco Bonde e/ou na Sala Vladimir Carvalho - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- d) Exposição de Artes Visuais na Galeria Alexandre Filho - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- e) Exibição de Cinema, sendo Curta-metragem - R\$ 500,00 (quinhentos reais) / Média e Longa-metragem - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- f) Espetáculo de Artes Cênicas - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- g) Performance de Artes Cênicas do Palco Bonde e/ou na Sala Vladimir Carvalho - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- h) Apresentações de Grupo de Cultura Popular - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

* Os valores apresentados de cachês poderão ser aumentados e nunca diminuídos, de acordo com a captação de recursos do Projeto **Viva Usina 2025**, que se compromete a aumentar os mesmos no caso de maior disponibilidade financeira.

** Consideram-se Performances apresentações com até 03 (três) integrantes.

6. Quais critérios serão analisados?

- Valor cultural e artístico do projeto
- Qualidade técnica do projeto
- Aspectos sociais do projeto
- Plano sugerido de divulgação do projeto
- Regionalização
- Diversidade

7. Como será a Mentoria em Redes Sociais?

A Mentoria em Redes Sociais tem por objetivo oferecer ferramentas, desenvolver capacidades de alcance e promover o fortalecimento identitário, comunitário e social de fazedores de cultura, localizados em território paraibano. Durante a jornada, os participantes trabalharão conceitos e estratégias para uma melhor presença nas redes sociais relacionada às suas propostas artísticas, objetivando favorecer o desenvolvimento do plano de divulgação, levando-se em conta a viabilidade e garantias de que todas as partes interessadas (parceiros, propostas e público em geral) fiquem informadas, estejam alinhadas e sejam envolvidas no projeto e na sua difusão.

As propostas selecionadas serão convocadas a indicar, no mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) integrantes a participarem na Mentoria, tendo como foco o projeto inscrito neste chamamento e seu potencial alcance e conexões a novos públicos.

A mentoria será dividida em 02 (dois) encontros, sendo 01 (um) encontro presencial e 01 (um) encontro virtual, com 02 (duas) horas de duração cada, totalizando 04 (quatro) horas.

A **Atua Comunicação Criativa** será responsável pela condução da mentoria.

Em caso de seleção de propostas vindas de cidades localizadas fora da Região Metropolitana de João Pessoa/PB, a **Atua Comunicação Criativa** reserva-se ao direito de executar o conteúdo da mentoria presencial também em formato virtual.

Caso o proponente faça a opção pela mentoria presencial, o mesmo deverá assumir as despesas cabíveis com hospedagem, transporte e alimentação.

8. Haverá premiação para os Planos de Divulgação mais criativos e engajados?

Sim. Ao final da execução do Projeto **Viva Usina 2025**, as propostas artísticas que tiverem sido convidadas a compor nossa programação e que tiverem os planos de divulgação mais criativos e engajados colocados em prática serão premiadas com um incentivo em dinheiro. Caberá à equipe de mentoria escolhida pela **Atua Comunicação Criativa** julgar os vencedores.

Ao todo serão 03 (três) prêmios a contemplar 03 (três) propostas distintas, sendo:

- 01 (um) prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 01 (um) prêmio no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- 01 (um) prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9. Como se inscrever?

As inscrições serão iniciadas no dia **24 de março de 2025** e finalizadas às 23h59 (horário de Brasília) do dia **31 de julho de 2025**, devendo ser realizadas exclusivamente de forma online, através dos formulários disponíveis no site do Projeto, no endereço www.vivausina.com.

As inscrições são gratuitas para pessoas físicas ou jurídicas.

O proponente pode cadastrar quantas propostas quiser, mas preferencialmente apenas uma delas será selecionada, objetivando a maior redistribuição de recursos financeiros possível.

A **Atua Comunicação Criativa** poderá realizar convites diretos a projetos que estejam alinhados às categorias e critérios desta chamada.

10. Quem pode se inscrever?

Poderão se inscrever neste chamamento:

- Pessoa Física maior de 18 anos, estabelecida ou domiciliada no Estado da Paraíba, que deverá comprovar tempo de atuação na atividade artístico-cultural no ato de sua inscrição neste Edital, há, pelo menos, 6 (seis) meses.

- Coletivo e Grupo sem personalidade jurídica, representado por Pessoa Física e/ou Jurídica, com atuação no Estado da Paraíba, que no ato de sua inscrição neste Edital deverá comprovar atividade artístico-cultural há, pelo menos, 6 (seis) meses.
- Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que no ato de sua inscrição neste Edital deverá comprovar sede e funcionamento no Estado da Paraíba por, no mínimo, 6 (seis) meses.
- Microempreendedor Individual (MEI) cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) seja compatível com a natureza artística e cultural do objeto deste Edital e que no ato de sua inscrição deverá comprovar sede e funcionamento no Estado da Paraíba por, no mínimo, 6 (seis) meses.

11. A cultura popular estará em nossa programação!

Para inscrições de apresentações de Cultura Popular será facultada, também, a inscrição simplificada, como forma de garantir plena acessibilidade e visibilizar mestres e mestras da Cultura Popular, que historicamente ficam à margem dos habituais processos de seleção. Para tal, os proponentes deverão enviar um vídeo de até 10 minutos, falando de sua proposta de apresentação artística, sobre seu histórico e enviar para o número de WhatsApp: +55 (83) 99418-0696.

Mais informações poderão ser obtidas através deste contato.

12. Quem não pode se inscrever?

Não poderão inscrever propostas ou participar deste Chamamento:

- integrantes das Comissões de Análise Artístico-Cultural deste Edital, seus/suas cônjuges, companheiros/as, parentes/as consanguíneos/as ou afins até 2º grau;
- funcionários/as, administradores/as da **Atua Comunicação Criativa**, seus/suas cônjuges, companheiros/as, parentes/as consanguíneos/as ou afins até 2º grau;
- funcionários/as, administradores/as da Usina Cultural Energisa, do Instituto Energisa ou da Energisa ou outros patrocinadores e/ou parceiros, seus/suas cônjuges, companheiros/as, parentes/as consanguíneos/as ou afins até 2º grau.

13. Informações Gerais

- O Projeto **Viva Usina 2025** irá disponibilizar equipes técnicas para a realização das propostas culturais, como: produtoras e assistentes de produção locais, diretor de palco, roadie, iluminador, técnico de som, equipe de intérpretes de Libras e de bombeiros civis e seguranças.
- O Projeto **Viva Usina 2025** conta com equipe própria de comunicação, que garantirá a cobertura de fotos e vídeos, de cada projeto selecionado, exercendo a atividade na Usina Cultural Energisa, assim como ações de assessoria de imprensa e mídias sociais a fim de divulgação de toda a programação institucional para veículos de imprensa locais, redes sociais e público em geral.
- O Projeto também se compromete a entregar os equipamentos básicos e backlines mínimos para a realização de shows e apresentações artísticas, de acordo com o palco de cada uma das propostas, sendo que caberá o backline de instrumentos musicais a cada uma das propostas.
- No caso de inscrição de atividades com necessidades técnicas e de infraestrutura especiais, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas para avaliação da viabilidade de sua execução, de acordo com as condições oferecidas pelo **Viva Usina 2025**.
- Equipamentos não previstos nos riders técnicos deverão ter sua contratação acordada entre o **Viva Usina 2025** e o selecionado/a, cabendo a responsabilidade de contratação ao proponente.
- A **Atua Comunicação Criativa** poderá disponibilizar ajuda de custo com transporte, alimentação e/ou hospedagem para propostas oriundas de cidades a mais de 200 kms de João Pessoa.
- A comprovação de sede e funcionamento de Pessoa Jurídica deverá ser realizada por meio do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ ou Certificado MEI), que deverá ser anexado em campo específico do Formulário de Inscrição.
- A comprovação de domicílio de Pessoa Física deverá ser realizada através de faturas de água, luz, telefone, internet, etc, que demonstrem a residência no estado e deverá ser anexado em campo específico do Formulário de Inscrição.
- As comprovações de atuação na atividade artístico-cultural, tanto de pessoa física, coletivo ou grupo, como do/a artista, coletivo ou grupo inscrito como pessoa jurídica ou microempreendedor individual deverão ser anexadas por meio de arquivos, em formato PDF, ou por links em

campo específico do Formulário de Inscrição e poderão ser realizadas através de fotografias, certificados de menção honrosa, participações em concursos com júri, matérias de jornais e de sites, impressos, revistas, cartazes, arquivos de vídeos ou links, livros, folders, recortes de jornal, folhetos, material audiovisual, clipping, alvarás ou declarações de Prefeituras ou de órgãos públicos, entidades, associações comunitárias ou culturais, entre outros documentos específicos de cada segmento artístico-cultural.

- A plataforma online interromperá o recebimento das inscrições após o horário limite estabelecido no item 9.
- Os arquivos de imagem e de texto a serem anexados ao formulário de inscrição deverão estar em formato PDF e não ultrapassar, individualmente, 10 MB (dez megabytes).
- Os arquivos em áudio ou vídeo que superem 10 MB (dez megabytes) deverão ser disponibilizados por meio de link de acesso para audição / visualização via streaming (transmissão contínua ou fluxo de média) ou para download.
- O/A proponente deverá informar a senha para os arquivos de áudio e vídeo em que o link não esteja com acesso público.
- Os arquivos para os quais não existam campos específicos deverão ser disponibilizados no Campo "Documentos Complementares" do formulário de inscrição de cada segmento artístico-cultural.
- A **Atua Comunicação Criativa** não se responsabilizará por eventuais problemas que impossibilitem o recebimento da inscrição, bem como pela visualização de todos os anexos, links e documentos enviados.
- A inscrição só será finalizada após o/a proponente preencher todos os campos constantes no formulário de inscrição de cada segmento artístico-cultural e anexar os arquivos exigidos neste Edital.
- Ao concluir a inscrição, o/a proponente receberá um e-mail de confirmação, que será, para todos os fins, o protocolo de inscrição neste chamamento **Viva Usina 2025**.
- O/A proponente selecionado/a é responsável pela liberação do ECAD e qualquer outra liberação de direitos autorais que se faça necessária, devendo entregar OBRIGATORIAMENTE a documentação à **Atua Comunicação Criativa** com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência em relação à sua apresentação.

- Para fins de contratação, após o contato formal da **Atua Comunicação Criativa**, o/a proponente selecionado/a deverá apresentar, no prazo de, até 05 (cinco) dias corridos, o aceite da proposta e validação final da documentação.
- Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para contratação, a mesma será impossibilitada, sendo a proposta imediatamente substituída.
- A liberação dos valores referentes às apresentações artísticas ocorrerá na forma de parcela única, após apresentação da proposta cultural e entrega da respectiva Nota Fiscal de serviço.
- Do valor total a ser pago, a **Atua Comunicação Criativa** realizará a retenção de tributos, de acordo com os respectivos regimes tributários aplicáveis e as alíquotas previstas na legislação em vigor à época do pagamento.
- Os pagamentos realizados aos/às proponentes inscritos/as com a natureza Pessoa Física somente serão realizados mediante a apresentação de Nota Fiscal Avulsa, cabendo aos/às proponentes o pagamento do ISS e à **Atua Comunicação Criativa** a retenção e pagamento do INSS e do IRPF.
- Todas as obrigações fiscais e contábeis são de responsabilidade exclusiva do/a proponente.
- Toda a comunicação do Projeto **Viva Usina 2025**, será realizada exclusivamente através do website www.vivausina.com, do Instagram @vivausina e do email vivausina@gmail.com.